

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018

17.382.043

Ofício n.º 076/18-SMT.CH.GAB.

Ref.: Ofício DP/GAB nº 045/2018 de 15/01/2018

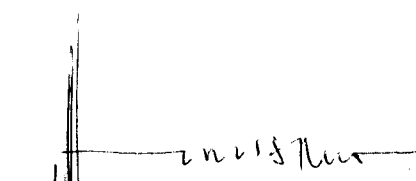
DOCREC

132/2018

Senhor Presidente,

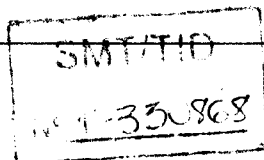
De ordem do Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.094/2000, de 08 de dezembro de 2000, encaminho a V.Exa. o Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, fornecido pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

Permanecendo à disposição de V. Exa. para quaisquer outros esclarecimentos, renovo, ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.


JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Chefe de Gabinete - SMT

Exmo. Sr.Vereador SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Palácio Anchieta - Viaduto Jacaré nº 100 – Centro
01319-900



São Paulo, 15 de janeiro de 2018

Ofício DP/GAB nº 045/2018

Assunto: Relatório Mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000 – PA 2009-0.080.747-0.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em cumprimento à Lei 13.094/2000, encaminho as informações apresentadas pela Assessoria Técnica da Diretoria de Operações, pela Superintendência de Planejamento de Transporte e Especificação de Serviços e pela Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração, relativas aos períodos de jul/2017 a dez/2017, bem como CD contendo os referidos dados digitalizados.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.



Ulrich Hoffmann
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
João Manoel Scudeler de Barros
Chefe de Gabinete da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Yrcs (EI 2010/8917, 2018/0165 e 0216)

MEMORANDO

Nº
DO/AST-Adm 001/18DATA
04/01/2018

ASSUNTO

Encaminha relatório mensal dos dados coletados pelo sistema de controle, fiscalização, gerenciamento e gestão de transporte coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08/12/2000.

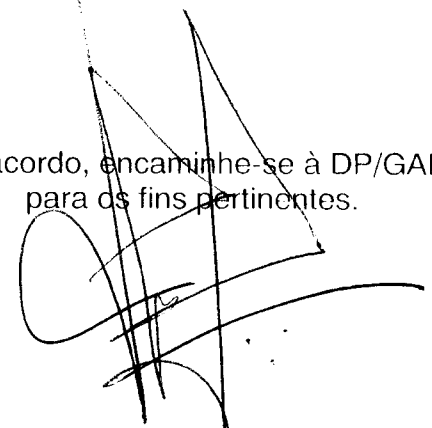
FL

1/1DE **Marcelo José de Almeida – DO/AST-ADM**PARA **Ulrich Hoffmann – DP/GAB**

Em cumprimento da Lei nº 13.094 de 08/12/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal de dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, com destino à Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica da Câmara Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, encaminhamos o quantitativo de multas aplicadas às operadoras do sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, mês a mês, de junho/2017 a dezembro/2017, com fundamento no artigo 2º da Lei 14.645/2007, que se refere ao Regulamento de Sanções e Multas – RESAM, conforme orientação da Chefia de Gabinete, através do Memorando DP/GAB nº 060/2010:

JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17
14.372	13.658	13.957	9.243	7.594	7.606	7.879

Atenciosamente


MARCELO JOSÉ DE ALMEIDAAssessoria Técnica da Diretoria de Operações
DO/AST-Adm
De acordo, encaminhe-se à DP/GAB
para os fins pertinentes.**PAULO CÉZAR SHINGAI**
Diretor de Operações
DO

MEMORANDO

NÚMERO

DT/SPE - 001/18

DATA

09/01/2018

FL.:

1/1

ASSUNTO:

Relatório mensal dos dados coletados pelo Sistema de Controle, Fiscalização, Gerenciamento e Gestão de Transporte Coletivo, nos termos da Lei nº 13.094, de 08 de dezembro de 2000.

DE : **Rodrigo Sartoratto de Alencar – DT/SPE**PARA : **Ulrich Hoffmann – DP/GAB**

Em cumprimento ao inciso III, parágrafo 1º e artigo 1º da Lei 13.094/2000, que dispõe sobre o envio de relatório mensal referente ao número de veículos em circulação no Sistema de Transporte Público Municipal, à Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, informamos a quantidade de frota programada, nos meses de julho a dezembro/17.

Mês	Concessão	Local	Sistema
jul/17	7.811	5.836	13.647
ago/17	7.775	5.837	13.612
set/17	7.770	5.805	13.575
out/17	7.780	5.833	13.613
nov/17	7.780	5.851	13.631
dez/17	7.042	5.458	12.500

Nota: Os dados referem-se ao último dia útil de cada mês.

Atenciosamente.


Rodrigo Sartoratto de Alencar
Superintendência de Planejamento de Transporte e
Especificação de Serviços
DT/SPE

Expediente Interno - EI

(SID) Nº 12.165

MEMORANDO

NÚMERO

DG- 01/18

DATA

12/01/2018

FOLHA

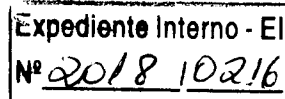
1/1

ASSUNTO:

REF.; Lei nº 13.094 – Dados do Sistema de Transporte Coletivo.

De: Sr. Sandro Augusto Cuoghi - DG

Para: Sr. Ulrich Hoffmann – DP/GAB



Em cumprimento ao disposto na Lei em referência, encaminhamos anexo, os dados de competência da DG, referente aos meses Jul/17 á Dez/17.

Sobre os itens V e VI, do § do Art. 1º, da Lei 13.094 – e conforme já mencionado anteriormente – ressaltamos que de acordo com o atual regime de contratação para operação dos serviços, os gastos com a manutenção e operação do sistema, incluindo gastos com salários e vale-refeição dos trabalhadores, são de gestão e responsabilidade dos operadores do sistema.

Atenciosamente


Sandro Augusto Cuoghi
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração

I - Número de passageiros transportados

Passageiros Transportados			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local (Contratos Emergenciais)	Total
jul/17	130.192.344	99.143.104	229.335.448
ago/17	148.239.975	109.470.389	257.710.364
set/17	138.380.451	104.703.719	243.084.170
out/17	141.300.761	106.689.987	247.990.748
nov/17	134.392.064	102.625.521	237.017.585
dez/17	127.709.017	99.071.597	226.780.614

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.



Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
Superintendente de Recrutamento e Remuneração
20/05/2018

II - Valores arrecadados pela tarifa.

Valores em R\$

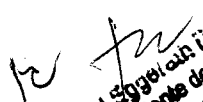
Receita Tarifária ⁽¹⁾	
Mês	Subsistema Estrutural + Subsistema Local (Contratos Emergenciais)
jul/17	399.390.295
ago/17	426.144.259
set/17	393.408.522
out/17	400.485.669
nov/17	381.946.577
dez/17	394.490.331

Notas:

(1) Os valores apresentados referem-se à utilização do créditos eletrônicos nos ônibus, os quais foram comprados antecipadamente, acrescido o valor da receita em pecúnia retida na catraca. Não referem-se à venda antecipada de créditos eletrônicos.

Obs.:

Dados sujeitos à revisão.


Fernando Sérgio Carrilho
Superintendente de Receita
e Remuneração
DRE/SPRR

IV - Valores devidos às empresas contratadas pelo sistema de transporte coletivo, com a justificativa embasada nos dados coletados.

Valores em R\$

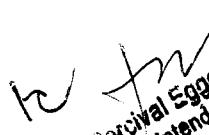
REMUNERAÇÃO DOS OPERADORES ⁽¹⁾			
Mês	Subsistema Estrutural	Subsistema Local (Contratos Emergenciais)	Total
jul/17	420.081.186	202.980.712	623.061.898
ago/17	478.107.231	223.853.690	701.960.921
set/17	448.153.375	218.450.526	666.603.900
out/17	455.645.666	219.789.944	675.435.610
nov/17	436.301.864	214.821.269	651.123.133
dez/17	409.082.695	205.757.242	614.839.937

Notas:

(1) Valores remunerados aos Operadores do Sistema, calculados conforme regras estabelecidas nos contratos.

Obs.:

Dados sujeitos a revisão.


Percival Eggerath Barreto
Superintendente de Receita
e Remuneração